



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº3.026, 24 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e a aplicação de receita de capital oriunda da alienação bens e direitos do patrimônio público municipal para o pagamento de obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brodowski, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, oriunda do Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso 1.400.000,00
02 04 01 secretaria municipal de finanças
645 04.123.0043.2013.0000 administração financeira
1.400.000,00
coordenação secret de finanças
3.1.91.13.00 obrigações patronais – intra ofss
01 tesouros
120 000 Alienação de bens
F.R.: 0 01105

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a aplicar a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público municipal no financiamento de despesas correntes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, exclusivamente para a cobertura de obrigações previdenciárias legalmente constituídas, vedada sua utilização para outras finalidades.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº3.027, 24 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brodowski, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, oriunda do Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.099.857,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso. 2.099.857,31
02 07 01 secretaria municipal de educação
646 12.365.0082.2106.0000 gestão do ensino básico
990.063,11
Manutenção de creches
4.4.90.51.00 obras e instalações
01 tesouro
120 000 alienação de bens
F.R.: 0 01106
647 12.365.0082.2098.0000 gestão do ensino básico
835.646,19
manutenção de pré-escolas
4.4.90.51.00 obras e instalações
01 tesouro
120 000 alienação de bens
F.R.: 0 01106
648 12.361.0082.2099.0000 gestão do ensino básico
274.148,01
manutenção do ensino fundamental
obras e instalações
4.4.90.51.00
01 tesouros
120 000 alienação de bens
F.R.: 0 01106

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.099.857,31

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº3.028, 24 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e a aplicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 3 de 7

de receita de capital oriunda da alienação bens e direitos do patrimônio público municipal para o pagamento de obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brodowski, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, oriunda do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 10.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+). 10.000.000,00
02 04 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
645 - 04.123.0043.2013.0000 - Administração Financeira
Coord Manut Secret de Finanças F.R.:001 105
03.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO
120 000 - ALIENAÇÃO DE BENS 10.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.000.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a aplicar a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público municipal no financiamento de despesas correntes do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, exclusivamente para a cobertura de obrigações previdenciárias legalmente constituídas, vedada sua utilização para outras finalidades.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº3.029, 24 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brodowski, FAZ SABER que a Câmara Municipal de

Brodowski aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, oriunda do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 3.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.150.000,00
02 11 01 - encargos gerais do município
629 - 28.843.0067.0003.0000 - encargos especiais encarg da dívida pública - prefeitura 3.150.000,00 principal da dívida contratual resgatada - intra F.R.:001 100
01
120 000 - Alienação de bens

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº3.030, 24 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brodowski, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, oriunda do Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 480.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		480.600,00
Anulação		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 2.400,00
	3.3.90.37.00	Manutenção das Atividades F.R:0 01
		Legislativas 00
		LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 150.000,00
	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades F.R:0 01
		Legislativas 00
		OUTROS SERVIÇOS DE
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026	Ano X Edição nº 1540	Página 4 de 7
----------------------------------	------------------------	---------------

11	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	100.000,00
	3.3.90.40.00	Manutenção das Atividades Legislativas	F.R:0 01 00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	94.000,00
	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades Legislativas	F.R:0 01 00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
654	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	110.000,00
	3.1.90.92.00	Manutenção das Atividades Legislativas	F.R:0 01 00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
655	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	24.200,00
	3.1.91.92.00	Manutenção das Atividades Legislativas	F.R:0 01 00
		DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01			
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	-480.600,00
	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	F.R:0 01 00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-480.600,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 383, DE 24 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento

vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 3007 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3007, de 23 de

dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 24 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 133 12.306.0083.2101.0000

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 12.306.0083.2101.0000

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 135 12.306.0083.2101.0000

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 136 12.306.0083.2101.0000

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

Ficha: 413 08.244.0041.2061.0000 Administraçãoe

Gestão do SUAS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 497 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e

Desenvolvimento das 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 830.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 5 de 7

Ficha: 58 04.123.0043.2013.0000 Administração Financeira -230.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 264 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica -200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Ficha: 586 04.122.0074.2073.0000 Administração dos Transportes -400.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -830.000,00

DECRETO Nº 385, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Diamante."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor do Município de Brodowski;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelo Grupo de Análises Urbanísticas - GAU;

CONSIDERANDO o atendimento às diretrizes urbanísticas, ambientais e de saneamento emitidas no âmbito do Processo nº 13295/2025;

CONSIDERANDO que o empreendimento se enquadra como condomínio urbanístico residencial horizontal;

CONSIDERANDO que o empreendimento não se enquadra nas hipóteses de análise obrigatória pelo GRAPROHAB;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o empreendimento denominado "Condomínio Diamante", de responsabilidade de WP Construtora e Incorporadora Ltda., matrícula nº 835.

Art. 2º O empreendimento deverá ser executado conforme projeto aprovado e diretrizes municipais.

Art. 3º O empreendedor deverá executar integralmente as contrapartidas urbanísticas e infraestrutura previstas no processo administrativo.

Parágrafo único. Toda a infraestrutura interna e externa deverá ser executada pelo empreendedor, sendo a manutenção da infraestrutura interna de responsabilidade dos condôminos.

Art.4º O empreendedor deverá iniciar as obras em até 30 dias.

Art. 5º O prazo de conclusão será de 180 dias, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 6º A emissão de habite-se fica condicionada à conclusão das contrapartidas.

Art.7º Dados do empreendimento:

Área total: 15.614,91 m²

Área construída: 3.168,00 m²

Unidades: 60

Área comum: 6.237,17 m²

Área privativa: 9.377,74 m²

Art. 8º Alterações deverão ser previamente aprovadas pela Prefeitura.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

DECRETO Nº 384, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Bolsa Atleta

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2.199, de 25 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Bolsa Atleta no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, no período compreendido entre os dias **1º de maio a 31 de dezembro de 2026**, ao atleta regularmente inscrito na seguinte modalidade esportiva:

I – Jiu-jitsu:

a) **Matheus Dias dos Santos Rocha;**

Art.2º A Bolsa Atleta destina-se ao custeio de despesas relacionadas à preparação, treinamento e participação em competições esportivas.

Art.3º O atleta beneficiário deverá representar o Município em competições oficiais, zelar por sua imagem institucional e observar as normas das entidades esportivas.

Art.4º A concessão da Bolsa Atleta não gera vínculo empregatício com a Administração Pública.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 6 de 7

suplementadas se necessário.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de abril de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE V. CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)LIVIA ELLEN BEZERRA FIGUEIREDOclassificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deMERENDEIRA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)EDVALDO GOMES DE SOUZAclassificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo dePEB II MATEMÁTICA a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)AMANDA KAROLINE DOMINGUESclassificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deASSISTENTE SOCIAL a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não

comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)CLARA DE CARVALHO ZUINclassificado em 17º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deAUXILIAR ADMINISTRATIVO a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CAMILA MOREIRA MARTINSclassificado em 18º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24 de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)LILIAN FORTUNATO SILVA ADAMIClassificado em 51º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo dePEB I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 24de abril de 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1540

Página 7 de 7

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) JULIELY MAGNOLIO DE OLIVEIRA SOBRAL classificado em 52º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PEB I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), POLIANE CRISTINA SILVA FERREIRA classificado(a) e convocado(a) para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - 49º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, classificado em 50º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) WESLEI JUNIOR RIBEIRO AZEVEDO, classificado em 17º lugar, através do Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de MOTORISTA a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio

deste CONVOCAR o(a) Sr(a) SIMONE APARECIDA FREIRE RIBEIRO, classificado em 69º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de PEB I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CLAUDIA LIONI SARTORIO DOS SANTOS, classificado em 70º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de PEB I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de abril de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que a Dispensa de Licitação nº. 310/2026, Processo nº. 350/2025, objetivando a **OBJETO: FORNECIMENTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CLORO EM PEDRA PARA GARANTIR O COMBATE AS LARVAS E PROLIFERAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, foi revogada devido a um erro na quantidade informada pelo fornecedor no orçamento com base na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 24 de Abril de 2026.

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, comunica a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à participação popular, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, nos termos do parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Brodowski - SP

Data: 28 de abril de 2026.

Horário: 15h00min